

Ana Paula Abílio Rodrigues Daniel — Excluída c);
 Anabela Pereira Ramos Chainho — Excluída a);
 Carla Sofia Betes Paulo — Excluída b);
 Carmélia Cecília Pereira Mateus — Excluída a);
 Cecília Maria Sousa Marques — Excluída a);
 Célia Maria Gonçalves Emídio — Excluída a);
 Célia Maria da Lança Mendes Pereira — Excluída b);
 Célia Maria Nunes Moura Carvalho — Excluída a);
 Cristina Isabel Oliveira Camacho Correia — Excluída a);
 Cristina Maria Sousa Silva — Excluída a);
 Dilar Sofia Lopes Santos Silva — Excluída b);
 Elisabete Maria Bernardo dos Reis Gonçalves — Excluída b);
 Fernanda Maria Henriques Narciso Espada — Excluída a);
 Hortênsia Maria Bernardo Serronha Pereira — Excluída b);
 João André Pinela de Almeida — Excluído a);
 Mara Sofia Camacho da Silva — Excluída a);
 Maria Amélia da Conceição Pereira — Excluída b);
 Maria do Carmo Pedreiro Rafael Gomes — Excluída a);
 Maria Celeste Mira Saiote Ramos Cardim — Excluída a);
 Maria Dulce Mendes Rosa de Jesus — Excluída b);
 Maria Helena Guerreiro Carvalho da Mata — Excluída c);
 Maria José Coelho Martins — Excluída a);
 Maria Manuela Nunes Sobral — Excluída b);
 Maria Margarida Parreira Mestre — Excluída b);
 Marina Isabel Reis Simões Pereira — Excluída a);
 Paula da Costa Ferreirinha — Excluída a);
 Paula Cristina da Silva Pereira — Excluída a);
 Rui Miguel Caixeiro Samarrinha — Excluído a);
 Sandra Isabel do Carmo Diogo — Excluída a);
 Sandra Sofia da Costa Machado — Excluída a);
 Sónia Isabel Tomás Correia — Excluída b);
 Sónia Lurdes Massano Silva — Excluída a);
 Susana Cristina Gil Ângelo — Excluída a);
 Susete de Jesus Aleixo Ricardo — Excluída a);

Tânia Isabel José Chainho — Excluída a);
 Teresa da Conceição Dias Silveira Pereira — Excluída a);
 Vânia Sofia Pereira Moura — Excluída a);
 Vera Lúcia Guerreiro Pereira — Excluída a);
 Verónica Alexandra Pereira de Almeida — Excluída a);
 Zélia da Ascensão Direitinho Oliveira — Excluída d).

a) Candidato(a) excluído(a) por não comparecer para a realização da prova teórica escrita de conhecimentos gerais (método eliminatório).

b) Candidato(a) excluído(a) por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova teórica escrita de conhecimentos gerais (método eliminatório).

c) Candidata excluída por ter obtido em dois e ou mais testes psicológicos, nota T, com valor inferior a 45 (cada fase do método é eliminatória).

d) Candidata excluída por não ter comparecido à realização da 1.ª fase da avaliação psicológica (cada fase do método é eliminatória).

Paços do Concelho de Grândola, 10 de Novembro de 2010. — O Vice-Presidente *Anibal Cordeiro*.

303931346

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 24534/2010

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sequência do Procedimento Concursal de recrutamento para o preenchimento de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2009, se torna público que foi celebrado, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a seguinte trabalhadora:

Nome	Categoria/carreira	Posição/nível	Data de início
Adriana Rusu	Assistente técnico/assistente técnico	Posição 1.ª/nível 5	2 de Novembro de 2010.

Paços do Município de Loulé, 03 de Novembro de 2010. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

303911022

Declaração de rectificação n.º 2426/2010

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 16 de Março de 2009, a p. 10 059, foi publicada com inexactidão a declaração de rectificação n.º 813/2009, relativa à nomeação de William Mendonça dos Santos, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 26 de Janeiro de 2009.

Assim, no último parágrafo, onde se lê «A referida nomeação produz efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2008.» deve ler-se «A referida nomeação produz efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2008.».

17 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

303918232

Édito n.º 466/2010

Torna-se público que, Artur Francisco Silva Pereira, pretende habilitar-se como herdeiro da sua falecida companheira, Maria de Fátima Anastácia Gil Farinha, ex-trabalhadora desta Autarquia com a categoria de cantoneiro de limpeza, falecida em 21 de Junho de 2006, a fim de poder levantar desta Câmara Municipal, a importância ilíquida de 4.985,04 €, respeitante ao Subsídio por Morte, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 223/95, de 8 de Setembro, bem como a outros abonos devidos.

Quem tiver que opor ou vir a habilitar-se ao referido levantamento, deve deduzir o seu direito, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente édito no *Diário da República*.

Loulé, 04 de Novembro de 2010. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

303912951

Édito n.º 467/2010

Torna-se público que, Adriana Filipa Guerreiro Faisca, menor de idade, representada por seu pai, César Celestino Fernandes Faisca,

pretende habilitar-se como herdeira da sua falecida mãe, Maria Manuela Bárbara Guerreiro, ex-trabalhadora desta Autarquia com a categoria de Coordenadora Técnica, falecida em 02 de Outubro de 2010, a fim de poder levantar desta Câmara Municipal, a importância ilíquida de 13.930,14 €, respeitante ao Subsídio por Morte, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 223/95, de 8 de Setembro, bem como a outros abonos devidos.

Quem tiver que opor ou vir a habilitar-se ao referido levantamento, deve deduzir o seu direito, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente édito no *Diário da República*.

Loulé, 04 de Novembro de 2010. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *(Maria Teresa Francisco Menalha)*.

303919926

MUNICÍPIO DA LOUSÃ

Aviso (extracto) n.º 24535/2010

Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência dos procedimentos concursais abertos através do Aviso n.º 1443/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de Janeiro de 2010, foram celebrados:

Contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior — área de Ciências da Comunicação, em 02 de Agosto de 2010, com Marta Isabel Carvalho Correia, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010, a que corresponde a 2.ª posição remuneratória da categoria e o nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única;

Contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior — área de Engenharia Geo-

gráfica, em 27 de Outubro de 2010, com Alexandra Margarida Correia Rodrigues, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2010, a que corresponde a 2.ª posição remuneratória da categoria e o nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

Paços do Concelho da Lousã, 15 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal da Lousã, *Dr. Fernando dos Santos Carvalho*.

303945376

MUNICÍPIO DE LOUSADA

Aviso n.º 24536/2010

Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (Gestão) para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme o Mapa de Pessoal do Município de Lousada.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º, na alínea b), do n.º 1, do artigo 7.º, e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/08, de 27/02 (LVCR), adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/09, de 3/09, e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/09, de 22/01, adiante designada por Portaria, faz-se público que, por deliberação do órgão executivo de 2 de Novembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Lousada.

2 — Para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 4.º, da Portaria declara-se não estarem constituídas reservas no Município de Lousada e que não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que, não tendo ainda sido publicado qualquer procedimento concursal para reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

3 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/08, de 27/02 (LVCR), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/08, de 31/12, Decreto-Lei n.º 69-A/09, de 24/03; Portaria n.º 83-A/09, de 22/01; Decreto-Lei n.º 209/09, de 03/09; Decreto Regulamentar n.º 14/08, de 31/07; Lei n.º 59/08, de 11/09 (RCTFP); Portaria n.º 1553-C/08, de 31/12 e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito de recrutamento — O presente recrutamento destina-se a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 6.º da LVCR.

5 — Local de Trabalho — Nas instalações da Câmara Municipal de Lousada, sitas na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, Apartado 19, 4621-909 Silves, Lousada.

6 — Caracterização dos postos de trabalho: As actividades serão desenvolvidas no âmbito das competências definidas para o Departamento de Urbanismo, nos termos do Regulamento Interno de Serviços do Município de Lousada, nomeadamente: campanhas e acções de promoção de actividades económicas; realização, acompanhamento e ou análise de estudos de impacto provocado por acções e investimentos na área do município ou com incidência local; divulgação da informação disponível aos agentes de desenvolvimento do município; conjuntamente com outros departamentos, iniciativas de divulgação e promoção das suas actividades, participando no desenvolvimento de acções de melhoria de imagem do município e cooperação com as instituições ligadas ao desenvolvimento económico do município, conjugado com as funções constantes no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro a que corresponde o grau de complexidade 3.

7 — Posicionamento Remuneratório — Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da LVCR, o posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

8 — Prazo de validade — O procedimento é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar. Se em resultado do procedimento concursal a lista de ordenação final devidamente homologada contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, de acordo com o disposto no artigo 40.º da Portaria.

9 — Requisitos Gerais de Admissão — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal todos os candidatos que à data de abertura deste procedimento reúnam cumulativamente os requisitos previstos no artigo 8.º da Portaria.

10 — Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: Licenciatura em Gestão de Empresas (Ramo de Gestão Comercial e Marketing) a que corresponde o grau de complexidade 3, de acordo com o previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 44.º da LVCR.

11 — Impedimento de admissão — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência, e não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho no Mapa de Pessoal do Município de Lousada idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

12 — Forma, local, horário e prazo de apresentação das Candidaturas — As candidaturas devem ser formalizadas em suporte papel, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura disponibilizado na Frente de Atendimento da Câmara Municipal de Lousada e na página electrónica do Município de Lousada em www.cm-lousada.pt.

12.1 — As candidaturas devem ser apresentadas, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12.2 — As candidaturas devem ser apresentadas pessoalmente, na Frente de Atendimento da Câmara Municipal de Lousada, das 9:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas, ou através de correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo referido no número anterior, para Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, Apartado 19, 4621-909 Silves, Lousada.

12.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

12.4 — Do formulário de candidatura devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, a que candidata, da carreira/categoria e actividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar;

b) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, número de telefone e endereço postal e electrónico, caso exista;

c) Situação perante os requisitos de admissão exigidos, designadamente:

i) Os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional

ii) Os relativos à situação jurídico-funcional do trabalhador, nomeadamente que tipo de relação detém actualmente, carreira/categoria de que é titular, actividade que executa e órgão ou serviço onde exerce ou por último exerceu funções;

iii) Avaliação do desempenho relativa ao último ano em que o candidato executou actividade idêntica à dos postos de trabalho a preencher.

iv) Funções exercidas, nomeadamente as relacionadas com o posto de trabalho a que se candidata e outras actividades desenvolvidas;

v) Declaração em como reúne os requisitos previstos no artigo 8.º da LVCR;

vi) Declaração em como são verdadeiras as informações prestadas;

d) Opção por métodos de selecção nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, quando aplicável.

12.5 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

13 — Documentos obrigatórios — Os candidatos deverão anexar ao formulário obrigatório de candidatura os seguintes documentos:

a) Formulário de candidatura da entidade, devidamente preenchido nos termos do número anterior

b) Bilhete de Identidade, Número de Identificação Fiscal ou Cartão do Cidadão (cópia);

c) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

d) *Curriculum Vitae* detalhado e actualizado, acompanhado de uma fotografia pessoal;

e) Documentos comprovativos das acções de formação profissional frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho posto a concurso (cópia);

f) Declaração emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato pertence, devidamente actualizada da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria;

g) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra afecto, devidamente actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;

h) A avaliação de desempenho relativa ao último ano em que o candidato executou actividade idêntica à do posto de trabalho, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria.

i) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.